



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidência

PORTARIA Nº.P / 154 / 2019

Dispõe sobre Dispensa de Função Gratificada - FGI.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **DISPENSA**, nos termos da Lei Delegada nº. 182 de 22/01/2011 e dos Decretos nº 45.537 de 27/01/2011 e nº 46.228 de 29/04/2013, os servidores das funções gratificadas discriminadas no quadro abaixo:

	Servidor	Masp	Vaga
FGI-2	Guilherme de Magalhães Queiroz	1292821-4	JC-1100035
	Glauco de Magalhães	1314989-3	JC-1100027

	Servidor	Masp	Vaga
FGI-4	Carla Campos de Carvalho	1238381 - 6	JC-1100011
	Márcia Thaise Lima Cruz	1296816 - 0	JC-1100038
	Tânia Maria Ribeiro Salomon	1260437 - 7	JC-1100040
	Wilson Luiz de Freitas Dias	1255829 - 2	JC-1100036

Belo Horizonte, novembro de 2019.

Bruno Selmi Dei Falci..

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 21/11/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 21/11/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9327996** e o código CRC **97FDFF50**.

Referência: Processo nº 2250.01.0003330/2019-67

SEI nº 9327996